



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 165 AO PLE Nº 35/2021

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 35/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022, acrescentando recursos à dotação orçamentaria da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, para Requalificação de Espaços de Interesse Público, anulando parcialmente na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social, Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021:

5010.15.451.1.323.2.566 -

REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO, dotação orçamentária da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, para acrescentar a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para revitalizar o entorno das 19 (dezenove) estações de metrô situadas no município do Recife.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social que segue: **2501.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO.**





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

TADEU CALHEIROS
Vereador - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para submissão a esta Câmara Legislativa, emenda ao Projeto de Lei do Executivo de nº 35, de 2021, que estima receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022.

A presente Emenda Modificativa tem como objetivo incluir mais recursos para ações de requalificação de espaços de interesse público, mais especificamente para a revitalização do entorno das estações de metrô situadas neste município. Recife é uma das poucas cidades do país que conta com este modal de transporte público coletivo e é preciso colocá-lo no centro do debate sobre a mobilidade urbana.

A recuperação do Metrô do Recife demanda uma série de ações conjuntas das três esferas federativas. Cabe à União prover mais recursos para a aquisição de trens e qualificação dos recursos humanos da empresa pública federal. Já ao Estado, cabe regularizar os repasses do Sistema Estrutural Integrado e garantir a segurança das vias e dos entornos por meio do policiamento ostensivo. Por fim, é dever da Prefeitura criar condições que estimulem o uso desse meio de transporte, em especial com a qualificação dos arreadores das estações.

Problemas como falta de iluminação e capinação, calçadas irregulares, esgoto a céu aberto e buracos nas vias próximas são apontados como os principais fatores que afastam a população. Nesse sentido, nosso mandato vistoriou as 19 (dezenove) estação do Recife e seus entornos e produziu uma série de requerimentos com o objetivo de requalificar o entorno desses locais.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Com a destinação desses recursos, será possível iniciar as intervenções necessárias e, assim, estimular o uso de um transporte público mais eficiente e que causa menos poluição ambiental.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

TADEU CALHEIROS
Vereador - PODEMOS

